



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS
INSPECÇÃO GERAL DE JOGOS
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A Inspeção Geral de Jogos (IGJ) é uma Instituição com competências em matéria de assistência ao Ministro de Economia e Finanças no âmbito do controlo, inspecção e fiscalização de todas as actividades relacionadas com a exploração de jogos de fortuna ou azar e jogos sociais e de diversão, conforme estipulado no Decreto nº 44/2016, de 12 de Outubro, que aprova as normas de funcionamento da Inspeção Geral de Jogos e da Lei nº 01/2010, de 10 de Fevereiro, Lei do Jogo.

Havendo necessidade de se materializar as disposições previstas na Lei de Branqueamento de Capitais, Lei nº 11/2022, de 7 de Julho, bem como as demais normas complementares, a IGJ, no âmbito das suas competências, pretende criar um *Sistema de Controlo e Monitoria Permanente dos Jogos Sociais On Line*, ao nível de padrões internacionais.

Assim, a Inspeção Geral de Jogos **convida** a todos os interessados, vocacionados e interessados a apresentarem Manifestação de Interesse (MI), para o provimento do serviço mencionado.

Nos termos do nº1 do artigo 255º conjugado com o nº1 do artigo 267º ambos do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado aprovado pelo Decreto nº79/2022, de 30 de Dezembro, o processo de formação da Lista Curta terá em consideração os seguintes Requisitos para Pré - Selecção:

- a) Todo Consultor deve cumprir com o estipulado no número 2 do artigo 25 do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas aprovado pelo Decreto 79/2022, de 30 de Dezembro;
 - b) Apresentação da legislação local e internacional atinente ao funcionamento de um Sistema igual ou similar;
 - c) Portfólio do Concorrente, incluindo Certificações na área em apreço, a serem subsequentemente atestadas pelas instituições emitentes, no caso de selecção para a Lista Curta;
 - d) Apresentação de pelo menos três projectos (em Português) similares prestados a clientes, nos últimos três anos, dentro e fora de Moçambique e que possam ser verificadas, com o compromisso escrito e as respectivas Cartas de Recomendação, no caso de selecção para a Lista Curta;
 - e) O Entendimento dos objectivos da Consultoria, inclusive a sua visão sobre a elaboração do *Sistema de Controlo e Monitoria Permanente dos Jogos Sociais On Line*.
- O Consultor Estrangeiro é elegível ao **convite**, se observado o Artigo 31 do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas aprovado pelo Decreto 79/2022, de 30 de Dezembro;
 - Serão seleccionados 3 Concorrentes para a fase seguinte;
 - As Manifestações de Interesse (MI), deverão ser submetidas em Português no endereço abaixo, até 20 de Setembro de 2023.

**Inspeção Geral de Jogos: sita na Rua da Imprensa, nº 256,
4º andar, Porta nº 408, Prédio 33,
Cidade de Maputo**

Maputo, aos 5 de Setembro de 2023

A Autoridade Competente